



Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA n.º 2

RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR POR RECURSO À MOBILIDADE NA CARREIRA/CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

Aos vinte e um e dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri designado para o procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na carreira/categoria entre órgãos ou serviços de 1 trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura Adequada, preferencialmente em Desporto. -----

-----Estiveram presentes Cláudia Madalena Cravo Jorge e Ricardo Filipe Salvado Lourinho, ambos Técnicos Superiores e Guiomar Santos Oliveira Afonso, Coordenadora Técnica, todos da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

-----A reunião teve por objetivo a análise das candidaturas quanto à sua admissibilidade ao procedimento concursal em conformidade com os requisitos previstos no respetivo aviso de abertura, a elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal e a elaboração da notificação aos candidatos admitidos e excluídos.-

-----Apresentaram candidatura ao procedimento de mobilidade, os candidatos: Filipe André Leitão Ramos Batista; Marisa João Tavares da Costa; Nuno Miguel Cardoso Alves; Pedro Ricardo Belo dos Santos e Vítor Filipe André Reis. -----

----- Após a análise das candidaturas rececionadas, o júri deliberou: -----

a) Admitir os candidatos, Filipe André Leitão Ramos Batista; Marisa João Tavares da Costa e Nuno Miguel Cardoso Alves, por preencherem todos os requisitos necessários. -----

b) Excluir o candidato Pedro Ricardo Belo dos Santos, por a licenciatura não se enquadrar no conteúdo funcional da área de desporto e o candidato Vítor Filipe André Reis por não integrar a mesma carreira e categoria do recrutamento, conforme exigido no n.º 1 do aviso.-

----- Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, vai o júri proceder à notificação dos candidatos, via ofício, para efeitos de audiência de interessados, concedendo-



Câmara Municipal de Castelo Branco

lhes para o efeito o prazo de 10 dias úteis, para dizerem por escrito o que tiverem por conveniente. -----

----- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

CLÁUDIA
MADALENA
CRAVO JORGE

Assinado de forma digital
por CLÁUDIA MADALENA
CRAVO JORGE
Dados: 2026.09.21
15:37:35 +01'00'